PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A Nº 049/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador CASTRO FILHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 139ª Zona Eleitoral, sediada em Luziânia-GO., o Dr. MAURICIO PORFÍRIO ROSA, Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de Luziânia-GO, até que a mesma seja provida.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de março de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.